



De acordo com o estabelecido pela alínea 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé informa os consumidores de água da Zona de Abastecimento de **Colmeais**, que segundo os resultados obtidos nas análises de água do dia **4 de dezembro de 2023**, foi determinada alerta aos consumidores devido à deteção da bactéria E. Coli (2ufc/100ml).

**FORAM TOMADAS AS MEDIDAS CORRETIVAS ADEQUADAS**  
**(Correção da dosagem de reagente no tratamento)**

Paços do Município de Alfândega da Fé, 07 de dezembro de 2023

O Vereador

Rui Jorge Barracho Figueiredo.